

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-169/2015
AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-057/2015 CONFORME PROCESSO-400/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 13/10/2015 15:10:58

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 057/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 057/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a concessão de uso de bem imóvel e dá outras providências.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto realizar a concessão de uso de bem imóvel no Município de Gramado.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto objetiva a implantação do Museu do festival de Cinema de Gramado. A implantação do Museu em área central da cidade, junto ao Palácio dos festivais, servirá para gerar visibilidade para o Museu junto aos seus públicos-alvo. Anexo ao projeto encontram-se atas dos Conselhos Municipais de Política Cultural e de Turismo, com a aprovação dos percentuais de repasse para cada fundo.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não

verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Outubro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator